



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho Número do CPF: XXX.049.424-Xx Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003– Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) CNPJ: 24.134.488/0001-08 Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes Número do CPF: XXX.720.744-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do Ministério da Educação, de 09 de outubro de 2019, publicado no D.O.U de 10 de outubro de 2019, seção 2, página 1.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Nº 153080 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE) Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Nº 153084(CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH)</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</p> <p>O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 954860/2023, por 10 meses e os ajustes no plano de trabalho.</p>
<p>4. VIGÊNCIA</p> <p>A vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 92/2023, passa a ser 28 de Junho de 2025.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</p> <p>O Plano de Trabalho atualmente vigente precisa ser ajustado de modo que o Cronograma de Desembolso coincida com as parcelas orçamentárias que já foram descentralizadas para a UFPE e, as alterações descritas vão viabilizar o cumprimento das metas e objetivos do TED nº 92/2023 e justificam-se pela necessidade de se aguardar que sejam definidos os representantes das comunidades pesqueiras, público-alvo deste projeto.</p>
<p>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do Plano de Trabalho atualizado.</p>
<p>7. RATIFICAÇÃO</p>

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo
8. ASSINATURA:
Pela UNIÃO/MPA:
CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Pelo Município/Estado/Entidade:
ALFREDO MACEDO GOMES Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 26/06/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36016247** e o código CRC **1E925F94**.